



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ATO DO PRESIDENTE Nº 07 /2026

de 08 de setembro de 2026

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Pinhalzinho, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, alínea “a” do artigo 57 do Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º - Fica por esse Ato **SUSPENSO** os trabalhos desta Casa Legislativa no **dia 25 de setembro, sexta-feira**, aliando-se às comemorações do **dia 24 de setembro, quinta-feira, Feriado Municipal do Dia da Padroeira "Nossa Senhora de Copacabana"**, conforme a Lei Municipal 2.050/2026.

Artigo 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhalzinho-SP, 08 de setembro de 2026.

José Ricardo Kiota
Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho